Termo de Referência: AQUISIÇÃO DE KITS PRODUTIVOS (GALINHEIRO, IRRIGAÇÃO SOLAR E PLANTAS MEDICINAIS)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de insumos, materiais estruturais e equipamentos divididos em **03 (três) lotes distintos**, destinados à implementação de galinheiros para criação de aves, estruturação de sistemas de irrigação solar para produção de hortaliças e implantação de sistemas produtivos de plantas medicinais.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição está estritamente vinculada à execução do Projeto **"Quintais Verdes - Empoderando Jovens e Mulheres"**, amparado pelos seguintes instrumentos de parceria institucional:

- **Processo Administrativo nº:** 55000.019054/2025-05
- **Termo de Fomento MDA/Transferegov nº:** 984308/2025
- **Marco Legal:** Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e Decreto nº 8.726/2016.

2.2. Justificativa: Os materiais solicitados visam garantir a autonomia produtiva, a segurança alimentar e a geração de renda das famílias assistidas pelo projeto, fornecendo tecnologias sociais sustentáveis e infraestrutura de manejo agroecológico direto no campo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS DOS LOTES

Os itens a serem adquiridos estão distribuídos detalhadamente nos lotes orçamentários a seguir:

LOTE 01: Kits de Fortalecimento da Criação de Pequenos Animais

- **Descrição do Item:** Kit para estruturação de Galinheiro para Aves (Dimensões de 13 m x 8 m).
- **Quantidade Solicitada:** 20 Kits.
- **Composição Unitária Obrigatória de Cada Kit:**
 - 01 Tela hexagonal (50 metros);
 - 02 Telas para galinheiro (50 metros cada);
 - 20 Bebedouros automáticos;
 - 02 Comedouros tubulares com capacidade de 20 kg;
 - 30 Mourões de madeira de eucalipto tratado;
 - 01 Rolo de arame ovalado (1.000 metros);
 - 30 Telhas onduladas de fibrocimento.

LOTE 02: Kits de Irrigação Solar para Produção de Hortaliças

- **Descrição do Item:** Kit de Irrigação Solar para Estruturação da Produção de Hortaliças em Sistema Convencional.
- **Quantidade Solicitada:** 41 Kits.
- **Composição Unitária Obrigatória de Cada Kit:**
 - 01 Rolo de tubo PELBD 16 mm (500 metros);
 - 100 Microaspersores tipo bailarina completos;
 - 01 Kit bomba solar helicoidal de 750W;
 - 01 Caixa d'água com capacidade de 2.000 litros;
 - 100 Metros de fio elétrico isolado de 4 mm;
 - 100 Metros de fio elétrico isolado de 2,5 mm;
 - 01 Conjunto de tubos e conexões necessários para a completa instalação do sistema.

LOTE 03: Kits de Estruturação para Produção de Plantas Medicinais

- **Descrição do Item:** Kit de Estruturação e Irrigação para Produção de Plantas Medicinais.
- **Quantidade Solicitada:** 20 Kits.
- **Composição Unitária Obrigatória de Cada Kit:**
 - 01 Rolo de tubo PELBD 16 mm (500 metros);
 - 100 Microaspersores;
 - 01 Kit bomba solar helicoidal de 500W;
 - 01 Caixa d'água com capacidade de 1.000 litros;
 - 100 Metros de fio elétrico isolado de 4 mm;
 - 100 Metros de fio elétrico isolado de 2,5 mm;
 - 01 Conjunto de tubos e conexões necessários para a completa instalação do sistema.

4. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS (ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA)

Lote	Descrição Detalhada	V. Unitário Máximo (R$)	V. Total Máximo (R$)

01	Kit Galinheiro para Aves (13m x 8m)	R$ 5.488,22	R$ 109.764,40
02	Kit Irrigação Solar (Hortaliças)	R$ 8.382,80	R$ 343.694,80
03	Kit Estruturação (Plantas Medicinais)	R$ 5.626,68	R$ 112.533,60
TOTAL	**Valor Global Máximo do Processo de Compra**		**R$ 565.992,80**

Com base nas pesquisas de mercado coletadas, o teto orçamentário para aceitabilidade das propostas comerciais é:**5. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens lacradas e acompanhados de seus respectivos manuais e termos de garantia de fábrica (quando aplicável).

5.2. O prazo máximo para a entrega e conferência integral dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento emitida pelo Instituto Florescer.

5.3. O local de entrega/retirada seguirá as diretrizes estabelecidas pela coordenação logística do projeto na região de Marabá/PA.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Lote**, desde que as empresas proponentes atendam de forma integral às descrições técnicas mínimas e exigências de qualidade fixadas neste termo.

6.2. As empresas proponentes deverão estar regularmente constituídas, apresentando Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ compatível com o comércio dos ramos requisitados.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado de forma integral (à vista), condicionado à entrega física com atesto definitivo de recebimento emitido pela equipe técnica do Instituto Florescer.

7.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal correspondente e válida para a devida prestação de contas junto à plataforma **Transferegov.br** , contendo expressamente o número do Termo de Fomento nº 984308/2025. **7.3.** Os repasses financeiros ocorrerão exclusivamente via transferência bancária para a conta corrente jurídica de titularidade do fornecedor contratado.

Marabá/PA, 09 de junho de 2026.

Antonio Rodrigues Sousa

Antonio Rodrigues dos Santos
Presidente do Instituto Florescer